SENTENÇA

Processo Físico nº: 0011406-91.2008.8.26.0566

Classe - Assunto Embargos À Execução - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Antonio Laureano Farias e outro Embargante:

Luiz Martini e outro Embargado:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 132 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento da quantia depositada oriunda de bloqueio online, expedindo-se a respectiva guia.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 26 de março de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em c	de	de 2.013
baixaram	estes	autos com a r.
sentença r	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	PU	J B L I C A Ç Ã O
Em c	de	de 2.013
por detern	ninação su	uperior, publico
em Cartór	io a sente	nça retro.
Eu.		(Esc.subscrevi)